

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 38/2002 de 14 de Fevereiro**

O imóvel sito ao Caminho para Belém, 18 e 20, no concelho de Angra do Heroísmo, é um edifício com interesse histórico, arquitectónico e paisagístico, na medida em que testemunha um tipo de arquitectura directamente ligada à actividade rural, mas com uma estrutura construtiva, características e especificidades formais particulares, sendo um exemplar único e representativo da vigência de uma época numa freguesia rural dos arredores de Angra do Heroísmo.

Assim:

Nos termos do artigo 2º, e dos nºs, 1 e 4 do artigo 4º do Decreto Regulamentar Regional nº 13/79/A, de 8 de Junho, o Governo Regional resolve o seguinte:

- Classificar, como de valor concelhio, o imóvel localizado no Caminho para Belém, 18 e 20 Terra Chã, Angra do Heroísmo.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Angra do Heroísmo, 14 de Dezembro de 2000 - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.